

EDITAL Nº 10/2023-PROPEP/UNICENTRO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPEP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais nº 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09/2023-PROPEP/UNICENTRO, torna público o resultado final do Processo Seletivo Interno no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior, PDSE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, conforme dispõe este Edital.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Interno da UNICENTRO apresentou o seguinte resultado:

PPG	Discente	Classificação	IES de Destino	Período
Ciências Farmacêuticas	ANA KAROLINA SANTOS GOES	1º	Trinity College Dublin (Irlanda)	Novembro/2023 a Agosto/2024
Ciências Florestais	LUCAS ZAPPIA BARCIK	1º	University of the Sunshine Coast (Austrália)	Setembro/2023 a Junho/2024
Educação	FERNANDA SEIDEL BORTOLOTTI	1º	Universitat Autònoma de Barcelona (Espanha)	Setembro/2023 a Junho/2024
Letras	LUCAN FERNANDES MORENO	1º	Universidad Nacional Autónoma de México (México)	Outubro/2023 a Julho/2024
	MAURI DA CRUZ DE MORAIS	2º	Universidade de Coimbra (Portugal)	Setembro/2023 a Junho/2024

1.2 Considerando as informações dos itens 3.1 e 3.2 do Edital nº 01/2023-PROPEP/UNICENTRO, todos(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no item 1.1 deste Edital estão aptos a realizarem inscrição no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior, PDSE, no Sistema CAPES.

1.2.1 A inscrição no Sistema Capes deve ser realizada a partir do dia 15 de março de 2023 até às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 3 de abril de 2023, com o devido o preenchimento do formulário de inscrição *online* e envio da documentação obrigatória.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

1.2.2 A documentação a ser enviada no ato da inscrição deve estar em acordo ao estabelecido no Edital nº 44/2022-PDSE/CAPES, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 10 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcos Ventura Faria".

Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 532/2020-GR/UNICENTRO



UNICENTRO